

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de junho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 950048

PORTARIA Nº 611 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 129/2023/CPS/NC/SESPA de 13/06/2023;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Ad-ministrativa nº 2014/390664, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de junho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 950051

PORTARIA Nº 612 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 130/2023/CPS/NC/SESPA de 13/06/2023;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Admi-nistrativa nº 2019/437230 - anexo 2013/328884, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de junho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 950053

PORTARIA Nº 613 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 131/2023/CPS/NC/SESPA de 13/06/2023;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Ad-ministrativa nº 2018/195424, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 13 de junho de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 950056

PORTARIA Nº 0560 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2126924.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDMARCO DE JESUS, matrícula nº 57198229/1, lotado na DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, para responder pelo Cargo Comis-sionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/DAS-3 (GERENTE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO), no período de 18.07.2023 a 01.08.2023, em substituição ao titular RAIMUNDO PAULA NUNES, matrícula nº 3225020/3, que se en-contrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0561 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2128715.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora MÔNICA DA ROCHA FADUL, matrícula nº 57191326/1, lotada no Departamento de Controle de Endemias, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DAS LEISHMANIOSES, no período de 12.06.2023 a 11.07.2023, em substi-tuição a titular SIMONY DO SOCORRO DE VILHENA GUIMARÃES, matrícula nº 5878063/4, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.06.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 950090

PORTARIA Nº 0493 DE 13 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/468445.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 19/05/2023, para fins de regularização funcional, o servidor ELIAS JOSÉ NASCIMENTO, cargo MÉDICO, matrícula nº 5654416/3, do HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0494 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2135522.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 07/06/2023, o servidor ANDRÉ GUSTAVO MOURA GUIMARÃES, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 5762146/4, da DIVI-SÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE para o DEPARTAMENTO DE DESENVOLVI-MENTO DA REDE ASSISTENCIAL, com atuação na Coordenação de Acom-panhamento e Avaliação da Pessoa com Deficiência – CEPED/DDRA.

PORTARIA Nº 0495 DE 14 DE JUNHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2105920.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15/05/2023, para fins de regularização funcional, o servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, cargo AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 54192304/1, da DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔ-NIO para o GABINETE DO SECRETÁRIO, com atuação no Controle Interno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.06.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 950288

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 621 DE 16 DE MAIO DE 2023 – DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2092846.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELIANE NEVES DE ARAUJO COSTA, matrícula nº. 5082307/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Divisão de Serviços Ge-rais, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/10/2008 à 27/10/2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/08/2023 à 29/09/2023, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 723 DE 01 DE JUNHO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2108701.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER, matrícula nº. 5459834/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Controle de Doen-ças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 562/28.04.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.384/03.05.2023, correspondente ao Triênio de 20.04.2017 a 19.04.2020, no período de 06.07.2023 a 04.08.2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.06.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.